

214
P

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES/MG - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA - EDITAL DE PRAÇA / LEILÃO E INTIMAÇÃO - O DR. JOSÉ ARNÓBIO AMARIZ DE SOUSA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc. Faz saber a todos, que será(ao) levado(s) a pregão de venda e arrematação, o(s) bem(ns) de propriedade do(a,s) devedor(a,es) MECÂNICA CRUZ LTDA, com endereço na Rua Cel. Roberto Soares Ferreira, 550, Bairro Vila Bretas, Governador Valadares/MG e outros na seguinte forma: PRIMEIRA PRAÇA: Dia 20/10/2021, às 14:00 horas, pelo valor da avaliação; SEGUNDA PRAÇA: Dia 20/10/2021, às 14:30 horas, para a venda a quem mais der, por valor equivalente a 50% do valor da avaliação. LOCAL: SITE: www.bessaleiloes.com.br PROCESSO: 010598008013-6 EXECUÇÃO movido por BANCO BRADESCO S/A em face de MECÂNICA CUZ LTDA e outros. BEM(NS): lote de terreno nº 37 da quadra nº 14 da planta de loteamento do bairro Jardim do Ipê, desta cidade, com a área de 360,00 metros quadrados com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente e fundo, confrontando com a Rua 11 e com o lote nº 89, respectivamente; 30,00 metros de cada lado, confrontando à direita com o lote nº 36; à esquerda, com o lote nº 38, Matrícula nº 5.652 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Gov. Valadares. ÔNUS: PENHORA, R.04 # 5.651 # Prot. 86.966-21.05.2004 # EXECUTADO: MECÂNICA CRUZ LTDA. EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora lavrado em 28/04/2004, extraído dos autos do processo nº 105.03.087832-3, expedido pelo juízo da 7ª Vara Cível desta comarca. VALOR: R\$41.038,35 (quarenta e um mil, trinta e oito reais e trinta e cinco centavos). AVALIAÇÃO: R\$176.578,04 (cento setenta seis mil, quinhentos setenta e oito reais, quatro centavos). ADVOGADO(A) DO(A) EXEQUENTE, Nº DA ORDEM E TELEFONE: Carlos Felipe Alves de Paula, OAB/MG 105.526, fone: (31)98426-3071. DEPOSITÁRIO e local onde o bem se encontra: RUA 11, do bairro Jardim do Ipê, Governador Valadares-MG. LEILOEIRO(S): Paulo Roberto Araújo de Oliveira Bessa (JUÇEMG nº 1020). Comissões do Leiloeiro: em caso de arrematação 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) devedor(es) e, se casado(s) for(em) seu(s) cônjuge(s) conforme art. 889, incisos I e II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Governador Valadares. Aos 23/07/21. Escrevente,(a) José Carlos do Nascimento, o digitei por ordem do Juiz de Direito, (a) Dr. José Arnóbio Amariz de Sousa. OAB/MG 105.526

1

2